



03 de junho de 2013
040/2013-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F – Corretoras e Distribuidoras

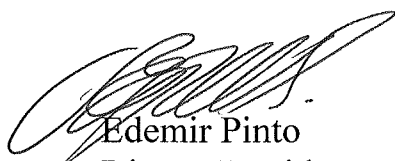
Ref.: Alteração da Política de Preços do Sinal de Difusão de Market Data – Segmento BM&F.

A BM&FBOVESPA concederá – a partir de junho de 2013, inclusive, até dezembro de 2013 – isenção no custo do Sinal de Difusão de Market Data do segmento BM&F, exclusivamente para os clientes não profissionais das corretoras e distribuidoras da Bolsa e que acessam as informações por meio de sistemas oferecidos pelas próprias corretoras e distribuidoras, tais como sistemas de homebroker e pequenas mídias (tablets, smartphones e assemelhados).


Os demais preços do Sinal de Difusão de Market Data da BM&FBOVESPA permanecem inalterados e de acordo com a tabela de preços vigente e disponível no site www.bmfbovespa.com.br/marketdata, em Política Comercial.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Relacionamento com Distribuidores, pelo telefone (11) 2565-7245 ou pelo e-mail marketdata@bvmf.com.br.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária